

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.201/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos
Naturais, na EEEFM Mucurici.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.509/2010 (Processo CEE nº. 273/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mucurici, situada na Rua Rouxinol, nº. 06, Planalto, Mucurici, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 08 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação